



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim de Serviços – Ano V – N. 14 – 2º Quinzena de Julho de 2013

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SAFS Setor de Administração Federal - Q 02, Lote 03

Brasília – DF

CEP: 70.070-600

Telefone: (61) 3366-9100

www.cnmp.gov.br

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Presidente

Jeferson Luiz Pereira Coelho
Corregedor Nacional

Almino Afonso Fernandes
Ouvidor do CNMP

José Adércio Leite Sampaio
Secretário-Geral

ÍNDICE

Presidência.....	01
Secretaria Geral.....	04
Coordenadoria de Gestão de Pessoas.....	30

Presidência

**PORTARIA CNMP-SG Nº 84,
DE 09 DE JULHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149, ambos da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDIMILSON AVELINO DA SILVA, matrícula 23.353, DIEGO JOSÉ SOUSA DE ALBUQUERQUE, matrícula 19.136, e AIRTON DA SILVA PIRES, matrícula 17.849, para, no prazo de 30 (trinta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, incumbida do prosseguimento das diligências de apuração dos fatos narrados no Processo CNMP nº 0.00.002.000391/2013-75, bem como os demais fatos conexos que emergirem

no decorrer dos trabalhos.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 096,
DE 1º DE AGOSTO DE 2013**

Confere à servidora o papel de Secretário Executivo do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e tendo em vista o art. 1º do mesmo ato, resolve:

Art. 1º Conferir o papel de Secretário Executivo, além das seguintes atribuições, à servidora Sônia Márcia Fernandes Amaral, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, matrícula nº 23.369, CPF nº 386.128.521-53, com a finalidade precípua de aprimorar a gestão administrativa da Secretaria-Geral do CNMP, em especial quanto ao gerenciamento de processos administrativos e financeiros, de informações, de equipes e de comunicações internas e externas sob responsabilidade da Secretaria-Geral do CNMP:

I - assessorar o Secretário-Geral na coordenação das ações das Secretarias que integram a Secretaria-Geral do CNMP, promovendo seu inter-relacionamento.

II - assessorar na coordenação das atividades administrativas do CNMP junto aos Gabinetes e Comissões;

III - assessorar o Secretário-Geral no planejamento e na gestão administrativa, orçamentária e financeira do órgão, observando, dentre outros, os princípios da eficiência e da economicidade;

IV - apresentar ao Secretário-Geral a programação orçamentária e a previsão anual de despesas do CNMP;

V - supervisionar a execução das normas emanadas dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira;

VI - propor planos e projetos de trabalho, alternativas, estratégias e metodologias gerais e específicas para o cumprimento da programação ou elaboração da reprogramação orçamentária do CNMP;

VII - prestar informações para subsidiar o processo de prestação de contas do CNMP;

VIII - fazer cumprir as orientações expedidas pelo Secretário-Geral; e

IX - exercer outras atividades determinadas pelo Secretário-Geral.

Parágrafo Único. Nos impedimentos da servidora mencionada no caput, as atribuições descritas neste artigo serão exercidas pelo servidor Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Gestão Estratégica, matrícula nº 23.302, CPF nº 983.397.376-00.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 72, de 5 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º213,
DE 26 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DIANA AFONSO RAMOS, matrícula 23481-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração para atuar como colaboradora eventual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º214,
DE 26 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IZAIAS DANTAS FREITAS, matrícula 6003355-X, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito para atuar como colaborador eventual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º215,
DE 26 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 1166-5, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração para atuar como colaboradora eventual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º216,
DE 26 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA, matrícula 1867-8, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Planejamento e Orçamento para atuar como colaboradora eventual da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro deste Conselho, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º217,
DE 26 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República PAULO TAUBEMBLATT, a contar do dia 28 de junho de 2013, para atuar como membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º218,
DE 26 DE JULHO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República DANIEL DE RESENDE SALGADO, a contar do dia 6 de junho de 2013, para atuar como membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pelo período de 6 (seis) meses, com prejuízo parcial de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Geral

**PORTARIA CNMP-SG Nº 89,
DE 24 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º, da Portaria CNMP nº 179, de 5 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação nominal dos servidores ativos do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupantes do cargo de Analista de Informática – Banco de Dados, código AN10401, que serão reenquadrados nos cargos de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, e Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARGO: ANALISTA DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO
ERICK LAMARTINE LEAO JOCA	16371	B	6
HELVECIO SILVA DE FARIA JUNIOR	24029	A	1

CARGO: ANALISTA DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SUPORTE E INFRAESTRUTURA			
NOME	MATRÍCULA	CLASSE	PADRÃO
BRUNO GARCIA SILVA	23644	A	1
CARLOS ALEXANDRE CHAUL MACHADO	22580	A	2

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE

**PORTARIA CNMP-SG Nº 091,
DE 29 JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ALBERTO RODRIGUES BORGES, matrícula 23.352, e ELIAS PARRA, matrícula 22.433, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 016/2013, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 03, Ed. Adail Belmonte – Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho

**PORTARIA CNMP-SG Nº 092,
DE 30 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula 20.494, e ELIAS PARRA, matrícula 22.433, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 019/2013, firmado com a empresa BRASILIA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, que tem por objeto o fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para a central telefônica marca Siemens, modelo Hipath 3800, instalada no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 093,
DE 30 DE JULHO DE 2013.**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS AUGUSTO DE FREITAS GISSONI, matrícula 20.494, e ELIAS PARRA, matrícula 22.433, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Contrato nº 021/2013, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, na modalidade Longa Distância Internacional – LDI, nas formas fixo para fixo e fixo para móvel, para atender ao Edifício-Sede Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

**PORTARIA CNMP-SG Nº 095,
DE 1º DE AGOSTO DE 2013**

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – 2013/2014, com validade de 1 (um) ano, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Secretário-Geral do CNMP

**Plano Diretor
de Tecnologia da Informação**

2013/2014

Conselho Nacional do Ministério Público

Plano Diretor de Tecnologia da Informação

2013/2014

PRESIDENTE

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Procurador-Geral da República

SECRETÁRIO-GERAL

José Adércio Leite Sampaio
Procurador Regional da República

SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre
Procuradora Regional do Trabalho

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sônia Márcia Fernandes Amaral

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Waldeck Pinto de Araújo Junior

ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Paulo Célio Soares da Silva Júnior
Assessor-Chefe
Leonardo da Costa Lopes
Assessor

Histórico de Revisões

Data

Versão

Descrição

01/08/2013

1.0

Versão inicial aprovada do PDTI.

Sumário

Introdução 6

Princípios e Diretrizes 9

Referencial Estratégico 11

Estrutura Orgânica da ST 17

Planejamento de Ações de TI 23

Planejamento Orçamentário de T 30

Planejamento de Capacitação 38

Introdução

1.1. Motivação

Um dos maiores desafios das organizações é garantir que o investimento em Tecnologia da Informação – TI – seja usado de acordo com os objetivos e metas da organização.

Mas comumente se observa que decisões relevantes são tomadas em setores que, em geral, não dispõem de visão estratégica da organização e buscam apenas solucionar problemas específicos, com pouco ou nenhum planejamento. Em decorrência disso, nem sempre os resultados obtidos pela área de TI correspondem aos anseios da organização.

O Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP –, em sintonia com o Acórdão TCU Plenário nº 2308/2010, considerando a necessidade de alinhamento das ações de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégicos da Instituição e de adoção das boas práticas de Governança de Tecnologia da Informação, em especial do guia Control Objectives for Information and related Technology – COBIT –, expediu Resolução nº 70, em 15 de junho de 2011, com a finalidade de estabelecer diretrizes para criação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público, entre outras importantes providências voltadas para gestão da TI.

Nesse contexto, é fundamental a elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – que define o uso e a evolução da TI na organização.

O plano contempla uma visão abrangente das prioridades e necessidades da organização e da situação atual do uso e do ambiente da TI, permitindo a definição dos caminhos a serem trilhados para o atendimento a estas necessidades e prioridades e ampliação do retorno dos investimentos nesta tecnologia. O PDTI deve ser submetido à apreciação do Comitê de Agenda do CNMP e, uma

vez aprovado, passa a ser instrumento indispensável na gestão de TI.

1.2. Finalidade

O princípio constitucional da eficiência, disposto no Art. 37, bem como as funções de fiscalização e planejamento, estabelecidas no Art. 174 da Constituição Federal, bem como as recentes recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU decorrentes dos Acórdãos n.º 1603/2008 Plenário e n.º 2310/2010 Plenário, apontam para um processo de planejamento que possibilite o melhor uso dos recursos públicos e o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão.

Desta forma, este documento tem como finalidade a definição e o planejamento de todas as ações relacionadas à Tecnologia da Informação. O PDTI tem como os principais objetivos:

Demonstrar o papel chave que a TI tem a desempenhar para o sucesso da instituição, por meio dos serviços prestados para a sociedade;

Estabelecer parâmetros que viabilizem as decisões relativas à gestão de serviços e recursos de TI da organização em alinhamento com as diretrizes do CNMP;

Dar visibilidade para a organização da lógica de atuação da área de TI e do seu valor agregado para a organização;

Apontar as ações de TI para enfrentar os principais desafios da organização;

Sustentar a análise de custo e benefício dos investimentos em Tecnologia da Informação.

1.3. Áreas, Ações e Atividades

Para fins de organização, as ações planejadas de TI serão agrupadas em quatro Áreas de Atuação, conforme a espécie de esforço a ser desenvolvido pela STI, da seguinte forma:

Governança e Gestão de TI [GTI]: Ações que contribuam para a boa governança e o aprimoramento da gestão de TI, inclusive a capacitação da equipe de TI e da organização;

Sistemas de Informação [SIS]: Ações que envolvam o desenvolvimento, implantação, manutenção ou aprimoramento de sistemas de informação e seus bancos de dados;

Serviços de TI [SRV]: Ações que envolvam o desenvolvimento, manutenção ou aprimoramento de serviços de TI;

Aquisições e Contratações [AQC]: Ações que resultem em aquisições de TI em geral, desde soluções até material de consumo, incluindo renovações de contratos já existentes.

As Ações serão detalhadas em Atividades, permitindo um melhor entendimento dos trabalhos a serem realizados. Pretende-se durante as revisões do PDTI, avaliar sua execução a partir da acompanhamento da execução das Atividades/Ações aqui previstas.

1.4. Período de Validade e Revisões

Este PDTI é o documento de planejamento de Tecnologia da Informação do CNMP proposto pela Secretaria de Tecnologia da Informatização – STI – para o período 2013/2014.

Uma vez aprovado, o PDTI será monitorado mensalmente e revisado quadrimestralmente, em alinhamento com as reprogramações orçamentárias e de modo a mantê-lo em sintonia com as deliberações do Comitê de Agenda.

Princípios e Diretrizes

1.5. Princípios

A atuação da área de Tecnologia da Informação está limitada às recomendações de órgãos de controle, aos atos normativos e diretrizes expedidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público, aos guias de boas práticas em governança de Tecnologia da Informação e ao conjunto da legislação brasileira,

Nesse contexto, os princípios que nortearam a elaboração deste documento foram os seguintes:

a) Recomendações gerais ao CNMP contidas no Acórdão TCU Plenário nº 2308/2010;

b) Marcos normativos contidos na Resolução CNMP nº 70/2011;

c) Metodologia de elaboração de PDTI criada pelo Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

d) Boas práticas utilizadas em Governança de Tecnologia da Informação contidas no COBIT em sua versão 4.1;

e) Boas práticas utilizadas no Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação contidas no guia Information Technology Infrastructure Library – ITIL – em sua versão 3.

1.6. Diretrizes

As diretrizes gerais relevantes para a elaboração deste plano são as seguintes:

- a) Promover a Governança de Tecnologia da Informação;
- b) Mobilizar a área de Tecnologia da Informação para gestão de resultados;
- c) Assegurar a atualização da infraestrutura física e tecnológica;
- d) Valorizar e motivar os servidores da área de TI;
- e) Adequar o quadro de pessoal de TI às necessidades da instituição
- f) Desenvolver competências técnicas e gerenciais;
- g) Promover a efetividade, eficácia e eficiência no uso dos recursos de TI;
- h) Garantir atendimento de qualidade aos usuários de TI;
- i) Garantir a segurança da informação e manter sua disponibilidade e integridade;
- j) Buscar aderência ao nível de maturidade dos mecanismos de gestão CNMP e STI;
- k) Garantir alinhamento ao Plano Estratégico do CNMP;
- l) Promover continuamente a otimização, a gestão e a informatização de processos e rotinas de trabalho, implementando o uso de indicadores;
- m) Terceirizar a execução de tarefas repetitivas, mantendo internamente a gestão e a inteligência do negócio;
- n) Buscar ganhos de escala através de contratações conjuntas.

Referencial Estratégico

O CNMP buscando aperfeiçoamento em sua gestão, implantou no ano de 2010 o seu Planejamento Estratégico, iniciando com isso o importante programa de Gestão Estratégica a fim de definir e observar a execução de seu Mapa Estratégico.

Ainda mais importante que o marco histórico foi o estabelecimento de objetivos, indicadores, metas e projetos estratégicos que permeiam toda a atuação institucional do CNMP desde então.

Buscando contribuir para o alcance das metas estratégicas, este PDTI considerou todo o arcabouço estratégico produzido desde então pela Gestão Estratégica CNMP. Essas orientações foram fundamentais na definição das Ações de TI e no seu alinhamento para o atingimento das metas estratégicas. Com o objetivo de melhor ilustrar essa dinâmica, todas as Ações de TI estão ligadas aos objetivos estratégicos para os quais contribui.

Ainda tomando como base a Gestão Estratégica, outro importante insumo que foi considerado para a definição e alinhamento das ações de TI foi o atual plano de Gestão da Secretaria-Geral do CNMP.

Vale salientar a elaboração e o uso da Análise SWOT do setor de Tecnologia da Informação do CNMP, discutido internamente com participação de todas as áreas e que serviu de base para definição das ações de TI contidas neste PDTI.

1.7. Mapa Estratégico CNMP

O Mapa Estratégico, ilustrado na figura a seguir, serve de base para identificação do alinhamento das ações de TI com os objetivos estratégicos do CNMP.

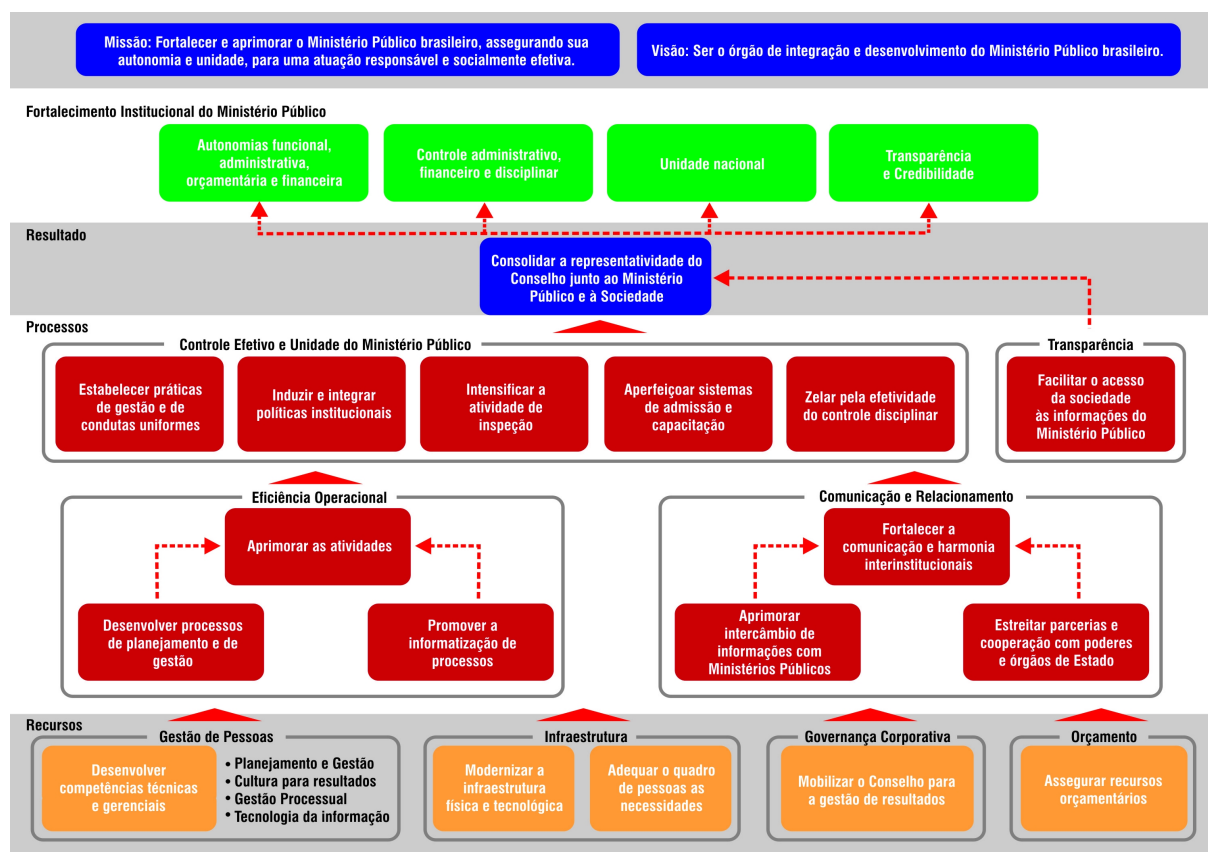


Figura 1- Mapa Estratégico CNMP

A partir do ilustrado no mapa da figura 1, oito objetivos estratégicos foram enumerados para possibilitar a demonstração do alinhamento estratégico das Ações de TI com os mesmos.

OE01. Estabelecer práticas de gestão e de condutas uniformes

OE02. Intensificar a atividade de inspeção

OE03. Facilitar o acesso da sociedade às informações do Ministério Público

OE04. Desenvolver processos de planejamento e de gestão

OE05. Promover a informatização de processos

OE06. Aprimorar
intercâmbio de informações
com Ministérios Públicos

OE07. Estreitar parcerias e
cooperação com poderes e
órgãos do Estado

OE08. Modernizar a
infraestrutura física e
tecnológica

Para fins de melhor contextualização deste PDTI, seguem os comentários sobre significados e aplicações de cada um desses objetivos:

Estabelecer práticas de gestão e de condutas uniformes: visa induzir a implantação das melhores práticas de gestão no Ministério Público e a uniformidade de procedimentos. A participação da STI neste objetivo traduz-se em definir, executar e difundir práticas de Governança de TI, tanto internamente quanto no âmbito nacional por meio do Comitê de Políticas de TI do Ministério Público - CPTI-MP.

Intensificar a atividade de inspeção: o objetivo aqui é proporcionar toda a estrutura necessária para o aumento no volume de inspeções realizadas pelo CNMP. A STI contribui alocando recursos humanos e materiais de TI para realização de cada inspeção.

Facilitar o acesso da sociedade às informações do Ministério Público: esse objetivo visa garantir a clareza e a facilidade de acesso de toda a sociedade às informações do CNMP e do MP, através de seus diversos canais de comunicação. O desempenho deste objetivo não está diretamente ligado à participação da STI, mas a Secretaria participa ao suportar a infraestrutura de diversos desses canais de comunicação e apoiar, no CPTI-MP, a propositura de mecanismos para melhor tratamento de informações nas unidades do Ministério Público e no próprio CNMP.

Desenvolver processos de planejamento e de gestão: visa desenvolver processos e melhores práticas de gestão no CNMP, e consequentemente na STI, de acordo com as melhores práticas da Administração Pública.

Promover a informatização de processos: define a necessidade de mapear e implantar soluções que garantam clareza, automatização e otimização do trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público. Embora seu desempenho não seja diretamente medido por ações de TI, o setor de Tecnologia da Informação contribui para seu andamento principalmente disponibilizando diversos sistemas de informação.

Aprimorar intercâmbio de informações com Ministérios Públicos: visa garantir a melhoria no processo de acesso às informações das unidades do Ministério Público, definindo de forma clara e precisa as informações necessárias, além de implementar evoluções no fornecimento de qualquer tipo de dados, informações, relatórios e análises por parte do CNMP. A STI apoia indiretamente este objetivo ao conduzir, no CPTI-MP, vários trabalhos que tem por objetivo melhorar os recursos tecnológicos necessários à troca de dados entre sistemas de informação, além, é claro, de fornecer diversos sistemas de informação interoperáveis com sistemas de informação de unidades do MP, a fim de garantir o cumprimento de diversas Resoluções CNMP.

Estreitar parcerias e cooperação com poderes e órgãos de Estado: direciona as ações para que seja aumentado o volume de parcerias e cooperação efetivamente realizadas através de ações e iniciativas entre os poderes e órgãos do Estado e o CNMP, agregando conhecimento e fortalecendo as atividades. A STI participa diretamente deste objetivo com os Termos de Cooperação celebrados na área de TI.

Modernizar a infraestrutura física e tecnológico: diz respeito especialmente, por parte da STI, à adequação do parque computacional do CNMP às necessidades estabelecidas pelo Conselho. Para mensurar esse objetivo, definiu-se o indicador estratégico “Índice de Estruturação do Parque Tecnológico” e que é monitorado e apresentado periodicamente nas Reuniões de Acompanhamento da Estratégia.

1.8. Plano de Gestão 2013

O Plano de Gestão do CNMP trata de uma etapa de desdobramento do Plano Estratégico, realizada anualmente, com o objetivo de definir os projetos e processos que serão trabalhados ao longo do ano, e os indicadores que serão utilizados para monitorá-los, visando a alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos.

Para possibilitar o perfeito alinhamento com este plano, as ações de TI incluídas no Plano de Gestão serão devidamente contempladas no PDTI 2013/2014.

1.9. Análise de SWOT da TI

A análise ambiental envolveu tanto a identificação de fatores relacionados ao ambiente externo quanto aos referentes ao ambiente interno da Secretaria de Tecnologia da Informatização e ocorreu mediante a análise da matriz SWOT, assim denominada por ser originada de quatro palavras da língua inglesa: Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças), conforme quadro a seguir:

S	Forças (Interno) Sede unificada do CNMP Equipe técnica capacitada Infraestrutura de equipamentos atualizada	W	Fraquezas (Interno) Ausência de cultura de planejamento de pessoal Alta rotatividade Deficiência de comunicação e integração entre as equipes Quantidade insuficiente de colaboradores frente as responsabilidades ampliadas Instalações do CPD inadequadas
O	Oportunidades (Externo) Fortalecimento institucional do CNMP Aprimoramento do Plano de Gestão do CNMP Recomendações do TCU ao CNMP sobre TI Criação do Comitê de Agenda Desvinculação da TI do CNMP da PGR Consolidação do CPTI	T	Ameaças (Externo) Demandas crescentes e indefinição de prioridades Defasagem da estrutura e dos cargos da STI definidos em lei Restrição orçamentária principalmente no custeio Dificuldade para terceirização Baixa remuneração dos servidores em relação a outros órgãos públicos Inexistência de Política de Segurança Institucional

Figura 2 - Matriz SWOT da TI

Conceitualmente, análise do ambiente externo elenca as oportunidades e ameaças, que são condicionantes para as ações da área de TI, a qual deverá aproveitar as oportunidades e evitar / mitigar as ameaças. Já na análise do ambiente interno são destacados os fatores que a área de TI entende como cruciais para execução de sua missão, e cuja não observância pode comprometer a evolução do nível de maturidade em gestão e governança de TI ou mesmo a operação de TI, o que refletirá diretamente na contribuição para o alcance das iniciativas estratégicas

Estrutura Orgânica da STI

A Secretaria de Tecnologia da Informatização é a unidade administrativa da Secretaria-Geral do CNMP responsável por planejar e executar as ações previstas neste plano.

A estrutura atual da STI é ilustrada conforme a figura 3.

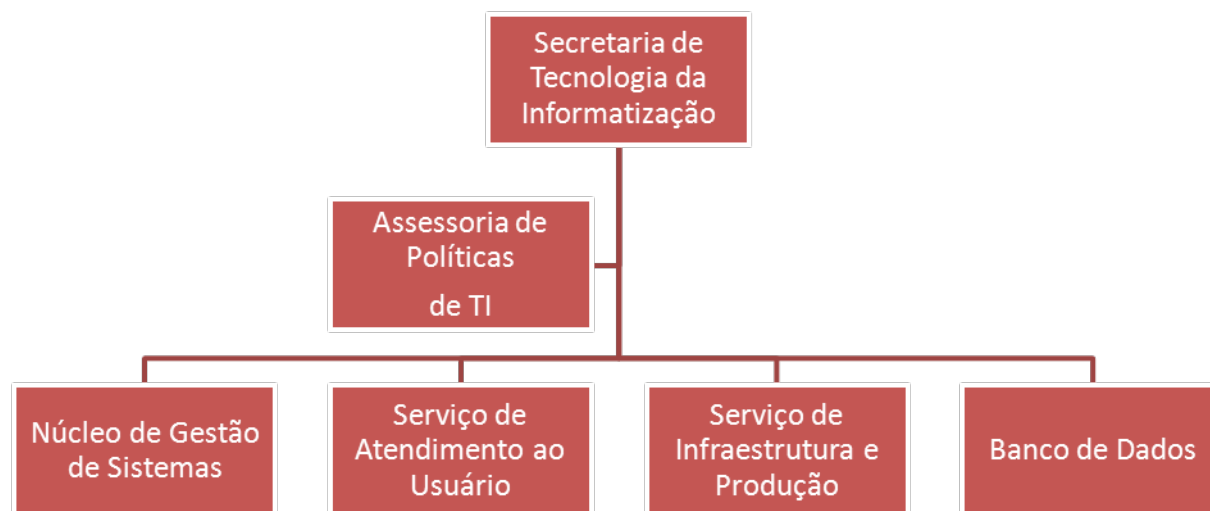


Figura 3 - Organograma da STI

1.10. Recursos Humanos

Para suportar todas as atividades em execução ou previstas neste PDTI, a STI conta atualmente uma equipe distribuída da seguinte forma:

- Servidores efetivos: 32 (6 ocupantes de cargos em comissão);
- Servidores efetivos requisitados de outros órgãos: 1 (1 ocupante de cargo em comissão);
- Estagiários: 6;
- Terceirizados: 1 (contrato de terceirização da impressão).

1.11. Recursos Tecnológicos

Como apoio às diversas atividades desempenhadas pela STI vários recursos adicionados ao parque tecnológico do CNMP, entre sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas de informação e hardware ao longo dos anos. Esta seção se destina a demonstrar esses recursos.

1.11.1. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – primário do CNMP é o Oracle Database 11G. Esta plataforma contempla contrato de suporte com atendimento prioritário 24x7, em português, bem como atualização de versões e correções de segurança disponibilizados pelo fabricante. Por conta dessa forte estrutura e dos constantes treinamentos ora investidos, deve ser a principal solução adotada pelos sistemas utilizados pelo órgão, principalmente aqueles classificados como críticos para o negócio.

Em nome da adoção de softwares livres ou de sistemas oriundos de termos de cooperação, poderão ser empregadas soluções que utilizem PostgreSQL ou MySQL. Como não há contrato de suporte e atualmente as máquinas alocadas a esses SGBDs têm menor potencial de processamento, os sistemas destinados a essas tecnologias devem ser empregados em caráter excepcional e mediante a aprovação da equipe de banco de dados do CNMP, sob o risco do comprometimento de escalabilidade e da super alocação de recursos humanos, devido a multiplicidade de atividades inerentes à administração de banco de dados.

A tabela abaixo contém o inventário de sistemas gerenciadores de banco de dados adotados no CNMP.

Recurso	Quantidade de Licenças
Oracle Database Enterprise Edition – Processor	10
Oracle Option Real Application Clusters – Processor	4
Oracle Management Diagnostics Pack – Processor	2
Oracle Management Tuning Pack – Processor	2
Postgres – Open Source Database	0
MySQL – Open Source Database	0

1.11.2. Sistemas de Informação

Os sistemas de informação desempenham um papel de extrema relevância na operação diária do CNMP. Além dos sistemas em desenvolvimento, a STI mantém diversos sistemas em operação. A tabela a seguir demonstra esses sistemas, contabilizando o número de recursos humanos alocados nas atividades relacionadas ao desenvolvimento e manutenção.

Sistema	Alocação proporcional – de recursos full time equivalentes
Sistema Processual CNMP	0,5
Consulta Processual	0,35
Consulta a Jurisprudência	0,35
CNMP Ind	0,5
Sistema de Inscrições em Eventos	0,1
Sistema de Gestão de Tabelas	0,15
Inqueritômetro	0,1
Fênix	0,15
Banco de Projetos	0,2
Sessão Eletrônica	0,3
GPS	2,2
Grifo	0,55
SGV	0,55
MP Pró Cidadão	0,3
Processo Eletrônico	0,9
Sistema de Controle de Acesso	0,5
Sistema de Cadastro de Membros	1,2
Sistema da Resolução 56	2,4
Sistema de Resoluções	1,7

1.11.3. Hardware

A STI possui hoje dentre seus ativos um conjunto de equipamentos que suportam toda a operação do CNMP. A política adotada pela Secretaria para renovação do parque se baseia na depreciação tecnológica dos equipamentos a partir de 4 anos de uso.

Essa política guiou a elaboração do plano de ações para este PDTI, além do planejamento orçamentário que possui a vinculação necessária às ações de TI planejadas.

Com base nessa política, a tabela abaixo detalha os equipamentos com até 4 anos de uso e que não necessitam ser trocados neste ano.

Recurso	Quantidade
Switch Concentrador – Chassi Modular – HP 7506	1
Módulo 10/100/1000BaseT para Switch Concentrador – Tipo 1	2
Módulo 10GBaseSR para Switch Concentrador – Tipo 1	1
Módulo 1000BaseSX para Switch Concentrador – Tipo 1	1
Módulo 10/100/1000BaseT para Switch Concentrador – Tipo 2	1

Recurso	Quantidade
Switch Concentrador – Chassi Modular – HP 7506	1
Módulo 10/100/1000BaseT para Switch Concentrador – Tipo 1	2
Módulo 10GBaseSR para Switch Concentrador – Tipo 1	1
Módulo 1000BaseSX para Switch Concentrador – Tipo 1	1
Módulo 10/100/1000BaseT para Switch Concentrador – Tipo 2	1

Recurso	Quantidade
Módulo 10GBaseSR para Switch Concentrador – Tipo 2	1
Módulo 1000BaseSX para Switch Concentrador – Tipo 2	1
Porta 10GBaseSR para Switch de Borda PoE	8
Transceiver 10GBaseSR para Switch de Borda	10
Transceiver 1000BaseSX para Switch de Borda	8
Switch de Borda – Empilhável	10
Switch de Borda PoE – Empilhável	8
Controlador WLAN	4
Ponto de Acesso sem fio Gerenciado	32
Dispositivo de alimentação elétrica (PoE)	14
Equipamento para Cópias de Segurança em Fitas	1
Chassi (Gabinete) para servidor tipo lâmina (<i>blade</i>)	1
Módulo de Interconexão para Rede Ethernet – LAN	2
Módulo de Interconexão para Rede de <i>Storages</i> SAN	2
<i>Rack</i> padrão 19 polegadas	1
Kit PDU (Unidade de distribuição de energia)	1
Servidor tipo lâmina (<i>blade</i>)	14
Disco rígido para utilização em servidor tipo lâmina	28
<i>Switch</i> KVM	1
Console para <i>rack</i> KVT	1
Subsistema de armazenamento de dados – <i>Storage</i>	1
Gavetas de expansão de discos para <i>storage</i>	1
Disco rígido tipo I	18
Disco rígido tipo II	18
<i>Switch</i> SAN - <i>Fibre Channel</i> - Tipo I	1
Microcomputadores Itautec	100
Nobreak Microsol	250
Notebook Dell Latitude	50
Plotter	1
Scanner Epson – RH	1

A próxima tabela descreve os equipamentos que, segundo a política de depreciação, são elegíveis à troca, tendo, em vários casos, suas substituições previstas no plano de ações 2013/2014.

Recurso	Quantidade
NO BREAK . - KVA'S: 5.0 - MARCA: SMS - MODELO: SS 5000 BII	3
Nobreaks 6KVA Engetron, doação PRDF – MPF16-005.505, MPF 16-005-504	2
GABINETE PARA SERVIDORES EM LÂMINA - MARCA: IBM - MODELO: BLADECENTER	
SERVIDOR EM LÂMINA MARCA IBM MODELO BLADE SERVER HS22	
SERVIDOR DE REDE - MARCA: IBM - MODELO: X3650-M2 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: PARA MONTAGEM EM RACK	1
HP MSL 2024 STORAGE TAPE LYBRALY	1
NO BREAK . - DESCRICAO COMPLEMENTAR: 3.1 KVA; BYPASS AUTOMARICO C/ CHAVES ESTATICA; FILTRO DE LINHA DE ENTRADA; FUNÇÃO MUTE; CONEXÃO P/ BATERIAS EXTERNAS. - MARCA: SMS - MODELO: SINUS - SERIE: 236050001384	3
HACK PARA SERVIDOR - DESCRICAO COMPLEMENTAR: 06 BANDEJAS, 04 REGUAS DE ALIMENTAÇÃO ELETRICA, COM 08 TOMADAS EM CADA.	1
HACK PARA SERVIDOR	1

Recurso	Quantidade
SERVIDOR DE REDE - SERIE: 82AA9Y8 - MARCA: IBM - CAPACIDADE DE MEMORIA: 6 GB - MODELO: EXPRESS X3400 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM PROCESSADOR XEON DUAL CORE, CLOCK 1.86 GHZ, 4 MB DE MEMÓRIA CACHE, 2 DISCOS RÍGIDOS DE 73 GBYTES, UNIDADE DE CD-ROM DE 48X,	1
SERVIDOR DE REDE - SERIE: 82AA9Y8 - MARCA: IBM - CAPACIDADE DE MEMORIA: 6 GB - MODELO: EXPRESS X3400 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM PROCESSADOR XEON DUAL CORE, CLOCK 1.86 GHZ, 4 MB DE MEMÓRIA CACHE, 2 DISCOS RÍGIDOS DE 73 GBYTES, UNIDADE DE CD-ROM DE 48X,	1
SERVIDOR DE REDE - SERIE: 82AA9Z2 - MARCA: IBM - CAPACIDADE DE MEMORIA: 6 GB - MODELO: EXPRESS X3400 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: COM PROCESSADOR XEON DUAL CORE, CLOCK 1.86 GHZ, 4 MB DE MEMÓRIA CACHE, 2 DISCOS RÍGIDOS DE 73 GBYTES, UNIDADE DE CD-ROM DE 48X,	1
SWICTH 3COM 24 portas – 10Gb	2
SWICTH 3COM 24 portas	1
SWICTH 3COM 48 portas	5
SWITCH D – LINK DES 3852 – 24 portas	2
SWITCH D – LINK DES 3852 – 48 portas	6
SWITCH D – LINK DGS 3627G	1
Microcomputadores IBM – Doação PGR	67
Microcomputadores Lenovo – Doação PGR	94
Microcomputadores HP	150
Notebook dell	16
Notebook lenovo t400	30
Estabilizadores Progressive III	10
Nobreak Manag. NET4	150
Impressoras Laser CP3525DN	7
Impressoras Laser Hp p4015	19
Scanners HP n8420	6

Por fim, conforme descrito na tabela a seguir, a Secretaria de TI ainda possui equipamentos depreciados fora de uso, seja por falta de garantia ou de contrato de manutenção, que necessitam de troca imediata por obsolescência tecnológica ou dificuldade de manutenção.

Recurso	Quantidade
NO BREAK . - KVA'S: 5.0 - MARCA: SMS - MODELO: SS 5000 BII	1
SWICTH 3COM 24 portas	2
SWICTH 3COM 24 portas	2
SWITCH D – LINK – 24 portas	1
SWITCH D – LINK – 48 portas	2
Microcomputadores IBM – doação PGR	13
Microcomputadores Lenovo – doação PGR	6
Impressoras A3 HP business Inkjet	2
Impressoras Laser Hp p4015	2

Planejamento de Ações de TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizados no período 2013/2014, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas: a objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico CNMP e a otimização realização das atividades planejadas.

Para propiciar também o correto alinhamento ao Plano de Gestão CNMP, foram incluídos os projetos contidos no referido plano, cujas atividades estão grifadas nas tabelas de Ações de TI constantes na sequência deste documento.

Além disso, a Assessoria de Políticas de TI da STI promoverá o detalhamento das ações em planos de ações, seguindo modelo proposto pela Secretaria de Gestão Estratégica.

1.12. Governança e Gestão de TI

Governança e Gestão de TI

Ação	Atividade	Previsão - Objetivos Estratégicos
GTIo1. Implantar o Catálogo de Serviços	A01. Revisão do mapeamento de Serviços	31/12/2013 - OE01 OE04
	A02. Elaboração de Portarias de regulamentação	
	A03. Publicação de Portarias de regulamentação	
	A04. Elaboração Plano de Divulgação das Informações	
GTIo2. Implantar o Acordo de Nível Operacional	A01. Criação de catálogo de indicadores de desempenho de Serviços	31/12/2013 - OE01 OE04
	A02. Elaboração de Portarias de regulamentação	
	A03. Publicação de Portarias de regulamentação	
	A04. Elaboração de Plano de Monitoramento	
GTIo3. Mapear processos de trabalho	A01. Revisão dos fluxos de trabalho do SAT	31/12/2013 - OE01 OE04
	A02. Revisão dos fluxos de trabalho do NGS	
	A03. Revisão dos fluxos de trabalho do setor de Banco de Dados	
	A04. Mapeamento de fluxos de trabalho do SIP	
	A05. Mapeamento de fluxos de trabalho da ASPTI	
	A06. Validação dos fluxos de trabalho da STI	
	A07. Publicação dos fluxos de trabalho da STI	
GTIo4. Revisar o inventário de ativos de TI	A01. Levantamento dos ativos de TI	30/06/2014 - OE01 OE04
	A02. Elaboração de relatório do levantamento	
	A03. Publicação de lista de ativos	
GTIo5. Elaborar PDTI 2014/2015	A01. Mapeamento do contexto de recursos de TI	30/06/2014 - OE01 OE04
	A02. Planejamento das Ações de TI 2014/2015	
	A03. Reprogramação Orçamentária 2014	
	A04. Elaboração da Proposta Orçamentária 2015	
	A05. Revisão do Plano de Capacitação 2014	
	A05. Elaboração do Plano de Capacitação 2015	
	A07. Elaboração do PDTI	
	A08. Validação do PDTI	
	A09. Aprovação do PDTI no Comitê de Agen-	

Ação	Atividade	Previsão - Objetivos Estratégicos
	da	
	A10. Publicação do PDTI	
GTIo6. Implantar Gestão de Contratos de TI	A01. Revisão do inventário de contratos de TI	31/12/2013 - OE01 OE04
	A02. Elaboração de relatório do levantamento	
	A03. Publicação de lista de contratos	
GTIo7. Revisão da Portaria de Políticas de Uso e Segurança de Recursos de TI	A01. Estudo de normativos de outros Órgãos e boas práticas do mercado	30/06/2014 - OE01 OE04
	A02. Adequação da Portaria à realidade atual do CNMP	
	A03. Publicação	
	A04. Divulgação	

1.13. Sistemas de Informação

Ação	Atividade	Previsão - Objetivos Estratégicos
SISo1. Portal de Atendimento	A01. Módulo de Pesquisa de Satisfação – Planejamento	20/10/2013 - OE01 OE05
	A02. Módulo de Pesquisa de Satisfação – Desenvolvimento e Teste	
	A03. Módulo de Pesquisa de Satisfação – Implantação	
	A04. Módulo de Pesquisa de Satisfação – Divulgação	
SISo2. Detalhamento do processo de desenvolvimento de software	A01. Definição de metodologia de execução das atividades dos subprocessos	31/12/2013 - OE01 OE04
	A02. Execução, em caráter piloto, das atividades definidas no processo de software	
	A03. Refinamento da primeira versão do processo	
	A04. Publicação do processo	
	A05. Divulgação	
SISo3. Sistema de Resoluções	A01. Levantamento de Requisitos para a nova versão do Sistema	31/08/2013 - OE05 OE06
	A02. Desenvolvimento e testes da nova versão do Sistema	
	A03. Homologação da nova versão pelos usuários gestores	
	A04. Implantação da nova versão em ambiente de produção	
SISo4. Sistema da Resolução 56	A01. Desenvolvimento e testes da 3ª iteração do Sistema	25/09/2013 - OE02 OE05 OE06
	A02. Homologação da 3ª iteração do Sistema	
	A03. Implantação da 3ª iteração em ambiente de produção	
	A04. Desenvolvimento e testes da 4ª iteração do Sistema	
	A05. Homologação da 4ª iteração do Sistema	
	A06. Implantação da 4ª iteração em ambiente de produção	

Ação	Atividade	Previsão - Objetivos Estratégicos
SISo5. Sistema de Cadastro de Membros	A01. Desenvolvimento e testes da 2ª iteração do Sistema	11/02/2014 - OE02 OE03 OE05 OE06
	A02. Homologação da 2ª iteração do Sistema	
	A03. Implantação da 2ª iteração em ambiente de produção	
	A04. Desenvolvimento e testes da 3ª iteração do Sistema	
	A05. Homologação da 3ª iteração do Sistema	
	A06. Implantação da 3ª iteração em ambiente de produção	
SISo6. Sistema Integrado de Ouvidoria	A01. Definição de escopo e planejamento do projeto	31/08/2013 - OE03 OE05 OE06
	A02. Levantamento de Requisitos do Sistema	
	A03. Desenvolvimento e testes	
	A04. Homologação pelos usuários gestores	
	A05. Implantação em ambiente de produção	
SISo7. Sistema de Controle de Atestados Médicos	A01. Definição de escopo e planejamento do projeto	18/09/2013 - OE05
	A02. Levantamento de Requisitos do Sistema	
	A03. Desenvolvimento e testes	
	A04. Homologação pelos usuários gestores	
	A05. Implantação em ambiente de produção	
SISo8. Sistema de RH	A01. Elaboração de Termo de Referência para aquisição de solução	31/12/2013 - OE05
	A02. Realização de processo licitatório	
	A03. Homologação da solução contratada	
	A04. Implantação em ambiente de produção	
SISo9. Sistemas Administrativos (Orçamento, Planejamento, Almoxarifado, Patrimônio)	A01. Identificação de soluções de mercado ou feitas por outros órgãos da Administração	31/12/2013 - OE05
	A02. Avaliação da solução pela área comercial e pela STI	
	A03. Realização de processo licitatório ou celebração de acordo de cooperação	
SIS10. Sistema de Processo Eletrônico do CNMP	A04. Implantação da solução em ambiente de produção no CNMP	31/08/2013 - OE05 OE07
	A01. Adaptações do Sistema para o ambiente do CNMP	
	A02. Definição no sistema dos fluxos de tramitação dos processos nas áreas do CNMP	
	A03. Implantação do Sistema em ambiente de produção	

1.14. Serviços de TI

Ação	Atividade	Previsão - Objetivos Estratégicos
SRVo1. Aprimoramento do Serviço de Email Corporativo	A01. Planejamento de contratação	30/11/2013 - OEo8
	A02. Contratação	
	A03. Migração de dados para a nova solução	
	A04. Homologação	
	A05. Implantação	
	A06. Divulgação	
SRVo2. Terceirização do Atendimento ao Usuário de 1º Nível	A01. Elaboração de Nota Técnica	30/11/2013 - OEo4
	A02. Planejamento de contratação	
	A03. Implantação	
	A04. Divulgação	
SRVo3. Revisão de manuais e tutoriais	A01. Levantamento e manuais existentes	01/12/2013 - OEo4
	A02. Revisar manuais existentes	
	A03. Elaboração de novos manuais	
	A04. Publicação	
SRVo4. Implantação e Melhoria da Segurança Computacional	A01. Estudos e definições de separação de ambientes	01/06/2014 - OEo8
	A02. Separação de ambientes	
	A03. Implantação de segurança em serviços e servidores	
	A04. Implantação de monitoramento de serviços e servidores	
	A05. Divulgação	
SRVo5. Aprimoramento da infraestrutura de TI	A01. Aquisição de novos ativos de rede	01/11/2013 - OEo8
	A02. Substituição dos ativos de rede	
	A03. Implantação de gerência aprimorada	
	A04. Divulgação	
SRVo6. Melhoria da rede wireless	A01. Estudo de ambientes wireless existentes	20/12/2013 - OEo8
	A02. Planejamento de redes wireless	
	A03. Implantação de novas redes wireless	
	A04. Divulgação	
SRVo7. Estudo para implantação de ambiente em nuvem	A01. Realização de treinamento	01/02/2014 - OEo8
	A02. Levantamento de soluções	
	A03. Elaboração de Nota Técnica	
SRVo8. Renovação parcial do parque tecnológico	A01. Aquisição de microcomputadores	10/08/2013 - OEo8
	A02. Elaboração do plano de substituição de microcomputadores	
	A03. Substituição de microcomputadores	
SRVo9. Doação de equipamentos depreciados	A01. Inventário de equipamentos elegíveis	30/11/2013 - OEo8
	A02. Elaboração de Nota Técnica	
SRVo10. Implantação de ferramenta de BI	A01. Estudo de soluções de mercado	30/11/2013 - OEo2 OEo3 OEo4 OEo5 OEo6
	A02. Elaboração de Termo de Referência	
	A03. Pesquisa de preço	
	A04. Licitação	
	A05. Instalação	
	A06. Curso	
SRVo11. Aprimorar Cluster Oracle	A01. Documentação de Rotinas Administrativas	30/12/2013

Ação	Atividade	Previsão - Objetivos Estratégicos
	A02. Treinamento	- OE08
	A03. Nivelamento Técnico da Equipe	
SRV12. Implementar PostgreSQL	A01. Estudos preliminares	26/07/2013 - OE05 OE07
	A02. Instalação de Produção	
	A03. Testes de Backup	
	A04. Documentação de Rotinas Administrativas	
	A05. Treinamento	
SRV13. Internalizar MySQL	A01. Identificar servidores e aplicações instalados	29/11/2013 - OE03 OE05 OE07
	A02. Revisar Política de Backup	
	A03. Estudos de Melhorias (servidor único, backup etc)	
	A04. Implementar Melhorias	
	A05. Documentação de Rotinas Administrativas	
SRV14. Virtualização de Banco de Dados	A06. Treinamento	14/03/2014 - OE08
	A01. Instalação de Solução	
	A02. Projetar Máquinas Virtuais	
	A03. Provisionar Recursos	
	A04. Criar máquina virtual piloto	
	A05. Estudos de Tarefas Administrativas	
	A06. Testes de Performance e Backup	
SRV15. Upgrade Power Designer	A07. Migrar servidores físicos	23/07/2013 - OE08
	A08. Documentação de Rotinas Administrativas	
	A01. Verificação de compatibilidade da nova versão	
	A02. Atualização do Servidor de Licenças	
SRV16. Painel de Indicadores de Monitoramento de Banco de Dados	A03. Atualização de Clientes	03/05/2014 - OE08
	A04. Atualização de Documento de Instalação	
	A01. Estudo de solução única	
	A02. Eleição de Indicadores de Monitoramento	
	A03. Definição de Limites de Indicadores	
SRV17. Estudo de solução ofuscamento e criptografia de dados sensíveis ao negócio	A04. Definição de Ações contra limites alcançados	31/03/2014 - OE08
	A05. Publicação de Indicadores	
	A01. Levantamento de Soluções	
	A02. Elaboração de Nota Técnica	
	A03. Encaminhar Proposta de Orçamento	

1.15 Aquisições e Contratações

Ação	Atividade	Previsão
AQC01. Contratação de bens e serviços de TI de clientes da STI	A01. Auxílio técnico na elaboração de termos de referência	30/06/2014
	A02. Acompanhamento da autuação de processos licitatórios	
	A03. Auxílio na pesquisa de mercado	
	A04. Acompanhamento da análise jurídica	
	A05. Acompanhamento da elaboração de editais de licitação	

Ação	Atividade	Previsão
	A06. Auxílio na licitação de bens	
	A07. Acompanhamento da emissão de empenho	
	A08. Acompanhamento da liquidação	
AQCo2. Aquisição de material de consumo	A01. Elaboração de termos de referência	30/06/2014
	A02. Envio para autuação de processos licitatórios	
	A03. Auxílio na pesquisa de mercado	
	A04. Acompanhamento da análise jurídica	
	A05. Acompanhamento da elaboração de editais de licitação	
	A06. Auxílio na licitação de bens	
	A07. Acompanhamento da emissão de empenho	
	A08. Acompanhamento da liquidação	
AQCo3. Renovação de contratos existentes	A01. Elaboração de listas de contratos a vencer	30/06/2014
	A02. Solicitar renovação de contratos a vencer	

1.16. Evolução do Orçamento de TI ao longo dos anos

A STI começou a receber seu próprio orçamento em 2009. O início era um orçamento completamente inadequado às necessidades. A partir de 2010, o montante de orçamento destinado a ações de TI foi crescendo, possibilitando toda a estruturação da Secretaria no mesmo passo do resto do CNMP.

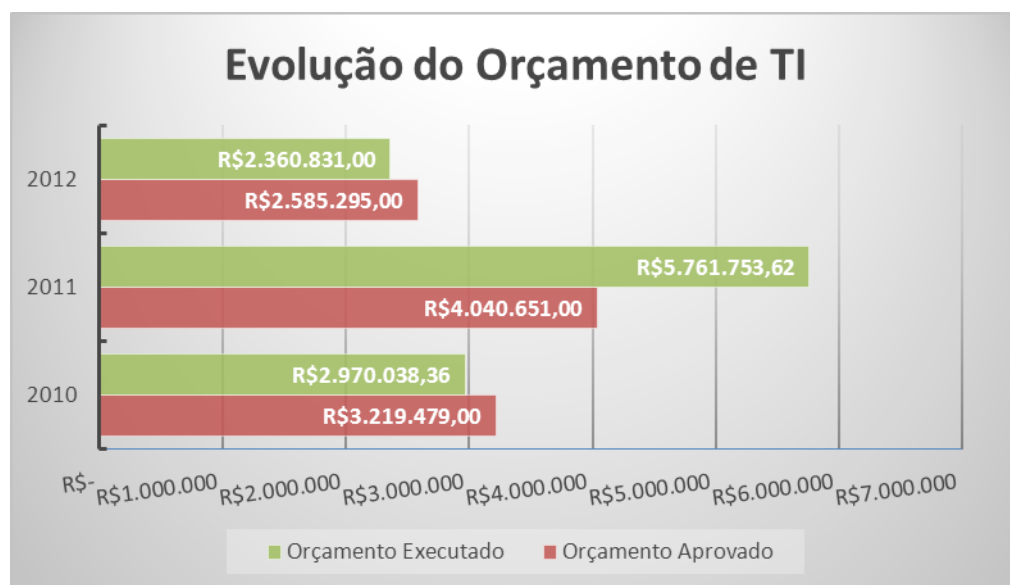


Gráfico 1 - Evolução do Orçamento de TI ao longo dos anos

O gráfico 1 acima demonstra que a execução do orçamento de TI sempre foi saudável, tendo uma média de 108% ao longo dos três anos. Percebe-se que, ao longo dos anos, a execução orçamentária da STI manteve-se adequada ao orçamento destinado, como demonstrado pelo gráfico 2.

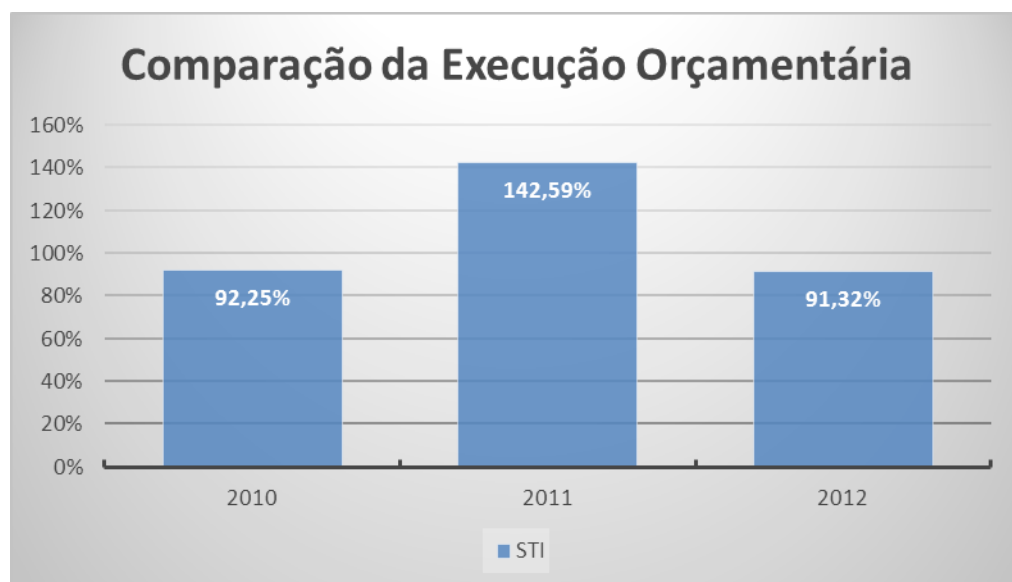


Gráfico 2- Comparação da Execução Orçamentária da STI ao longo dos anos

A última estatística importante derivada do histórico orçamentário da STI é relativa à representatividade do orçamento da STI em relação ao orçamento total destinado ao CNMP, excluindo-se os recursos obrigatórios destinado a pagamento de benefícios com servidores, conforme ilustrado no gráfico 3.

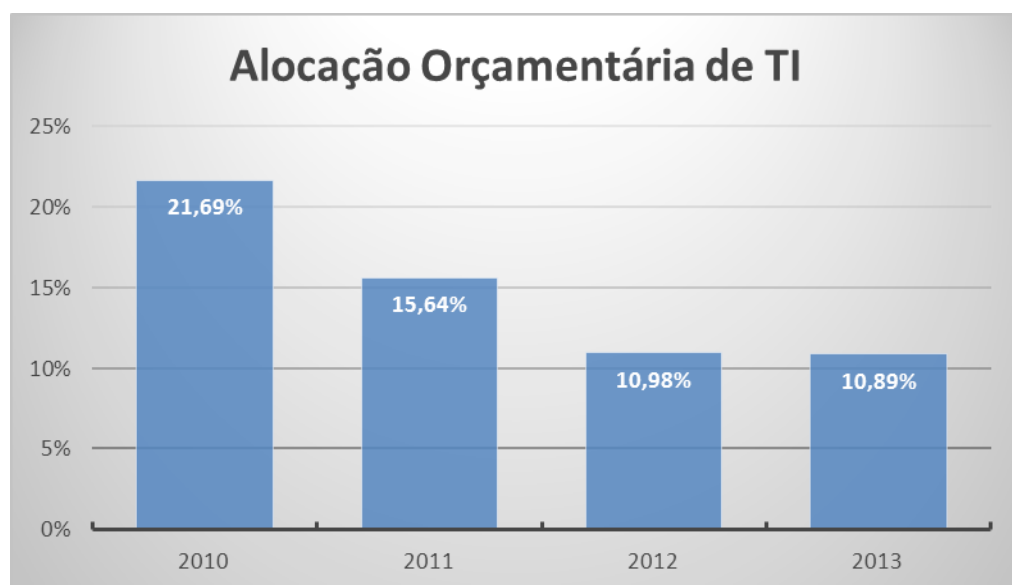


Gráfico 3 - Alocação de Orçamento de TI em relação ao Orçamento Total para Capital e Custeio do CNMP

O gráfico 3 ressalta uma queda acentuada do orçamento destinado à TI ao longo dos anos, com estabilização nos dois últimos anos.

1.17. Planejamento 2013

Natureza da Despesa	Elemento de Despesa		
	Número	Nome	Valor
Custeio	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 35.650,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.128.288,18
	Total		R\$ 1.163.938,18
Capital	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.006.493,56
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.397.220,10
	Total		R\$ 2.403.713,66

Total Geral	R\$ 3.567.651,84
-------------	------------------

1.17.1. Custeio

3.3.90.30 – Material de Consumo		Vl. Total	Ações Vincula- das
3.3.90.30.17	toner para impressora CP3525DN – Color	R\$..14.520,00	AQC02
3.3.90.30.17	Fita rotulador eletrônico	R\$... 720,00	SRV05; AQC02
3.3.90.30.17	Cartuchos Plotter	R\$ 12.960,00	AQC02
3.3.90.30.17	Ribon impressora de crachá	R\$ 250,00	AQC02
3.3.90.30.17	Bateria Notebook	R\$. 6.000,00	AQC02
3.3.90.30.17	Patch Cord	R\$ 1.200,00	SRV05; AQC02
Valor Global		R\$ 35.650,00	

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Vl. Total	Ações Vincula- das
3.3.90.39.08	Suporte e Garantia para as Licenças Trend Micro	R\$ 30.600,00	AQC03
3.3.90.39.08	Suporte e Atualização para as Licenças Novell - Contratadas 500 licenças.	R\$ 71.230,00	AQC03
3.3.90.39.08	Suporte às Licença software de Virtualização (Xen Server). Contratada 10 licenças. Demanda de mais 10 a partir de ago/2013	R\$ 82.500,00	AQC03
3.3.90.39.08	Suporte ao software de automação da Biblioteca – PERGAMUM	R\$ 5.940,00	AQC03
3.3.90.39.08	Suporte técnico e garantia ORACLE Enterprise Edition – Contrato CNMP 22/2011	R\$ 207.693,41	AQC03
3.3.90.39.08	Suporte técnico e garantia ORACLE Enterprise Edition – Min. Integração	R\$ 108.246,60	AQC03
3.3.90.39.08	Suporte técnico e garantia ORACLE RAC – Min. Integração	R\$ 34.537,32	AQC03
3.3.90.39.08	Suporte técnico e garantia Oracle Tuning Pack – Min. Integração	R\$ 3.754,08	AQC03
3.3.90.39.08	Suporte técnico e garantia Oracle Diagnostics Pack – Min. Integração	R\$ 3.754,08	AQC03
3.3.90.39.57	Serviço de Segurança de Perímetro	R\$ 97.500,00	SRV04; AQC03
3.3.90.39.97	Rede Nacional do MPU - Link de 48 MB	R\$ 149.689,80	AQC03
3.3.90.39.97	Serviço de Conectividade IP – Link de Contingência 34 Mbps	R\$ 74.240,00	AQC03
3.3.90.39	Certificado Digital	R\$ 40.036,23	SIS10
3.3.90.39	Correio Eletrônico e ambiente colaborativo	R\$ 37.400,00	SRV01
3.3.90.39.97	Serpro – Acesso a base de dados CPF Receita Federal	R\$ 4.000,00	SIS10
3.3.90.39	Mentoring – Software de Gestão corporativa – SGE	R\$ 145.666,66	AQC01
3.3.90.39.08	Suporte e garantia Ferramenta de Business Intelligence – BI	R\$ 31.500,00	SRV10
Valor Global		R\$1.128.288,18	

1.17.2 Capital

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Vl. Total	Ações Vincula- das
4.4.90.39	Nobreaks para CPD	R\$ 206.925,00	SRV05

4.4.90.39	Nobreaks para salas técnicas dos andares	R\$ 22.400,00	SRV05
4.4.90.39.93	Adobe CS6 Mastercollection – ASCOM	R\$ 57.000,00	AQC01
4.4.90.39.93	AutoDesk Buiding Design Suite Premium 2013 – CAED	R\$ 80.000,00	AQC01
4.4.90.39.93	Microsoft Office	R\$ 80.000,00	AQC01
4.4.90.39.93	Ferramenta de Bussiness Inteligence – BI para atender ao projeto de implantação geração informações do CNMP	R\$ 314.068,56	SRV10
4.4.90.39.93	licença Windows 2008 Server	R\$ 17.100,00	SRV05
4.4.90.39.93	Sistema de RH	R\$ 229.000,00	SIS08
Valor Global		R\$1.006.493,56	

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		Vl. Total	Ações Vincula- das
4.4.90.52.35	Tablets	R\$ 62.370,10	
4.4.90.52.35	Microcomputadores – registrado 200 unidades	R\$ 250.000,00	SRVo8
4.4.90.52.35	Microcomputadores – 100 unidades restantes do registro de preços	R\$ 250.000,00	SRVo8
4.4.90.52.35	Placa de captura de vídeo	R\$ 7.500,00	AQCo1
4.4.90.52.35	Televisores LCD e suporte de Teto para monitoração	R\$ 18.000,00	SRVo4; SRVo5
4.4.90.52.04	Monitor de temperatura para CPD	R\$ 5.000,00	SRVo4; SRVo5
4.4.90.52.35	Computadores tipo ilha de edição -AS-COM	R\$ 43.600,00	AQCo1
4.4.90.52.35	Memorias para Blades	R\$ 105.750,00	SRVo5
4.4.90.52.35	Solução Switch	R\$ 555.000,00	SRVo5
4.4.90.52.35	Tape Library Backup	R\$ 100.000,00	SRVo5
Valor Global		R\$1.397.220,10	

1.18. Planejamento 2014

Natureza da Despesa	Elemento de Despesa		
	Número	Nome	Valor
Custeio	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.960,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 45.976,00
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.869.860,72
	Total		R\$ 2.926.796,72
Capital	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.670.680,00
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 783.600,00
	Total		R\$ 3.454.280,00
Total Geral			R\$ 6.381.076,72

1.18.1. Custeio

3.3.90.30 – Material de Consumo		Vl. Total	Ações Vincula- das
3.3.90.30.17	Fita LTO 4	R\$ 1.960,00	AQCo2
3.3.90.30.17	Bateria Notebook	R\$ 9.000,00	AQCo2
Valor Global		R\$ 10.960,00	

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção		Vl. Total	Ações Vincula- das
3.3.90.33	Diárias ao servidor (IV mostra de TI).	R\$ 5.696,00	
3.3.90.33	Passagens ao servidor (IV mostra de TI). Valor unitário R\$1.100	R\$ 8.800,00	
3.3.90.33	Alimentação em Eventos (CPTI)	R\$ 9.720,00	
3.3.90.33	Hospedagem para atender as duas reuniões do Comitê de Políticas de TI. Valor unitário previsto da hospedagem: R\$ 640,00	R\$ 21.760,00	
Valor Global		R\$ 45.976,00	

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Vl. Total	Ações Vincula- das
3.3.90.39.08	Suporte e Garantia para as Licenças Trend Micro	R\$ 36.720,00	AQCo3

3.3.90.39.08	Suporte e Atualização para as Licenças Novell - Contratadas 600 licenças.	R\$ 85.464,00	AQCo3
3.3.90.39.08	Suporte às Licença software de Virtualização (Xen Server).	R\$ 165.000,00	AQCo3
3.3.90.39.08	Suporte ao software de automação da Biblioteca – PERGAMUM	R\$ 6.534,00	AQCo3
3.3.90.39.08	Suporte técnico e garantia ORACLE Enterprise Edition – Contrato CNMP 22/2011	R\$ 225.781,92	AQCo3
3.3.90.39.08	Suporte técnico e garantia ORACLE Enterprise Edition – Contrato CNMP 06/2013	R\$ 173.856,96	AQCo3
3.3.90.39.08	Suporte técnico e garantia ORACLE RAC – Contrato CNMP 06/2013	R\$ 55.942,08	AQCo3
3.3.90.39.08	Suporte técnico e garantia Oracle Diagnostics Pack – Contrato CNMP 06/2013	R\$ 6.080,88	AQCo3
3.3.90.39.08	Suporte técnico e garantia Oracle Tuning Pack – Contrato CNMP 06/2013	R\$ 6.080,88	AQCo3
3.3.90.39.08	Bussiness Intelligence	R\$ 216.000,00	AQCo3
3.3.90.39.08	Serviço de Segurança de Perímetro	R\$ 120.000,00	SRVo4; AQCo3
3.3.90.39.57	Terceirização Impressoras + servidor residente - remanejado do orçamento da SA (valor referente a 2013 - R\$ 289.085,20)	R\$ 492.000,00	
3.3.90.39.97	Novo link de conectividade IP	R\$ 480.000,00	
3.3.90.39.27	Serpro – Acesso a base de dados CPF Receita Federal	R\$ 6.000,00	AQCo1
3.3.90.39.27	Correio Eletrônico e ambiente colaborativo	R\$ 194.400,00	AQCo3
3.3.90.39.30	Hospedagem e Publicação de Serviços em nuvem	R\$ 500.000,00	
3.3.90.39.28	Terceirização SAT	R\$ 100.000,00	SRVo2
Valor Global		R\$2.869.860,72	

1.18.2. Capital

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		Vl. Total	Ações Vinculadas
4.4.90.39.93	Licença IBM Storage Partition	R\$ 40.000,00	SRVo5
4.4.90.39.92	Software Auditoria	R\$ 100.000,00	
4.4.90.39.92	Software SA – Materiais, compras e contratos	R\$ 400.000,00	SISo9
4.4.90.39.92	Sistema de consolidação Ouvidoria	R\$ 100.000,00	SISo6
4.4.90.39.92	Sistema para acompanhamento de decisões com determinações	R\$ 100.000,00	
4.4.90.39.92	Software SPO – Sistema de Recursos Humanos	R\$ 1.210.000,00	SISo8
4.4.90.39.92	Software SPO – Orçamento Planejamento e acompanhamento	R\$ 100.000,00	SISo9
4.4.90.39.93	Licenças Novell	R\$ 14.980,00	SRVo5
4.4.90.39.93	Ferramenta de Bussiness Intelligence – BI para atender ao projeto de implantação geração informações do CNMP	R\$ 600.000,00	SRV10
4.4.90.39.93	licença Windows 2008 Server	R\$ 5.700,00	SRVo5
Valor Global		R\$2.670.680,00	

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	Vl. Total	Ações Vinculadas
---	------------------	-------------------------

4.4.90.52.00	Fechadura biométrica CPD	R\$ 10.000,00	SRV04
4.4.90.52.00	Tape Library Backup	R\$ 55.000,00	SRV05
4.4.90.52.00	Gaveta de expansão storage com capacidade para 16 HDs	R\$ 77.000,00	SRV05
4.4.90.52.00	Memorias para Blades	R\$ 117.000,00	SRV05
4.4.90.52.00	Scanners PJE	R\$ 21.600,00	AQC01
4.4.90.52.00	Totens para PJE	R\$ 20.000,00	AQC01
4.4.90.52.00	Microcomputadores	R\$ 150.000,00	SRV08
4.4.90.52.00	Solução Switch	R\$ 333.000,00	SRV05
Valor Global		R\$ 783.600,00	

Planejamento de Capacitação

A seguir são apresentados os quadros com as previsões de treinamentos para o período 2013/2014 e as Ações de TI que deverão ser atendidas no decorrer da execução deste PDTI.

1.19. Planejamento 2013

Nome do Treinamento	Vl. Total	Ações Vinculadas
JPA e Hibernate	R\$ 4.000,00	SISo6, SISo7
Jboss Seam	R\$ 4.000,00	SISo6, SISo7
SCRUM	R\$ 16.000,00	SISo2
Oracle Database 11g: RAC Administration Release 2 NEW	R\$ 8.579,68	SRV11
Oracle Database 10g: Managing Oracle on Linux for System Administrators	R\$ 5.553,96	SRV11
PostgreSQL Administração	R\$ 6.800,00	SRV12
MySQL	R\$ 5.400,00	SRV13
Segurança de Redes e Sistemas	R\$ 3.840,00	SRV04
Segurança em Redes sem Fio	R\$ 3.840,00	SRV04, SRV06
Monitoramento de Redes com o Zabbix	R\$ 4.980,00	SRV04, SRV05
Segurança em Servidores Linux	R\$ 4.980,00	SRV04
Implementando Cluster e HA com SUSE	R\$ 5.800,00	
Amazon Web Services	R\$ 1.998,00	SRV07
Cobit 5 Foundations	R\$ 3.780,00	GTIo7, GTIo5
Itil V3 2011 Foundations	R\$ 3.560,00	GTIo1, GTIo2
SLA em TI	R\$ 16.500,00	GTIo2
Valor Global	R\$ 99.611,64	

1.20.

1.21. Planejamento 2014

Nome do Treinamento	Vl. Total	Ações Vinculadas
Java e Desenvolvimento Web (novos servidores)	R\$ 10.000,00	SISo3, SISo5
JPA e Hibernate (novos servidores)	R\$ 10.000,00	SISo3, SISo5
Jboss Seam (novos servidores)	R\$ 10.000,00	SISo3, SISo5
SCRUM (novos servidores)	R\$ 10.000,00	SISo2, SISo3, SISo5
Análise Forense	R\$ 5.120,00	SRV04
Tratamento de Incidentes de Segurança	R\$ 3.840,00	SRV04
JBOSS para Administradores de Sistemas	R\$ 3.000,00	

Administração de Proxy Cache/Squid	R\$ 4.580,00	SRV04
Puppet Fundamentals	R\$ 7.500,00	
Cobit 5 Foundations	R\$ 9.900,00	GTI07, GTI05
Itil V3 2011 Foundations	R\$ 4.950,00	GTI01, GTI02
Análise de Processos e Negócios de TI	R\$ 6.320,00	SIS09
Análise de Pontos de Função	R\$ 4.740,00	SIS09
Valor Global	R\$ 89.950,00	

**PORTARIA CNMP-SG Nº 096,
DE 1º DE AGOSTO DE 2013**

Confere à servidora o papel de Secretário Executivo do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, e tendo em vista o art. 1º do mesmo ato, resolve:

Art. 1º Conferir o papel de Secretário Executivo, além das seguintes atribuições, à servidora Sônia Márcia Fernandes Amaral, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, matrícula nº 23.369, CPF nº 386.128.521-53, com a finalidade precípua de aprimorar a gestão administrativa da Secretaria-Geral do CNMP, em especial quanto ao gerenciamento de processos administrativos e financeiros, de informações, de equipes e de comunicações internas e externas sob responsabilidade da Secretaria-Geral do CNMP:

I - assessorar o Secretário-Geral na coordenação das ações das Secretarias que integram a Secretaria-Geral do CNMP, promovendo seu inter-relacionamento.

II - assessorar na coordenação das atividades administrativas do CNMP junto aos Gabinetes e Comissões;

III - assessorar o Secretário-Geral no planejamento e na gestão administrativa, orçamentária e financeira do órgão, observando, dentre outros, os princípios da eficiência e da economicidade;

IV - apresentar ao Secretário-Geral a programação orçamentária e a previsão anual de despesas do CNMP;

V - supervisionar a execução das normas emanadas dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira;

VI - propor planos e projetos de trabalho, alternativas, estratégias e metodologias gerais e específicas para o cumprimento da programação ou elaboração da reprogramação orçamentária do CNMP;

VII - prestar informações para subsidiar o processo de prestação de contas do CNMP;

VIII - fazer cumprir as orientações expedidas pelo Secretário-Geral; e

IX - exercer outras atividades determinadas pelo Secretário-Geral.

Parágrafo Único. Nos impedimentos da servidora mencionada no caput, as atribuições descritas neste artigo serão exercidas pelo servidor Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Gestão Estratégica, matrícula nº 23.302, CPF nº 983.397.376-00.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 72, de 5 de julho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo CNMP nº 0.00.002.001142/2003-05. Assunto: Averbação

de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ALDÍCIO COSMO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 24.303. DECISÃO: Tendo em vista a delegação prevista no art. 2º, inciso I, e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, AVERBE-SE o tempo de Serviço Público Federal prestado à Fundação Universidade de Brasília, no período de 10/11/2003 a 01/02/2013, com 3.372 dias, para aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Brasília/DF, 16 de julho de 2013.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo CNMP nº 0.00.002.001205/2013-15. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: CELIMAR JÚNIOR MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 82.060. DECISÃO: Tendo em vista a delegação prevista no art. 2º, inciso I, e § 2º, da Portaria CNMP nº 94, de 14 de dezembro de 2010, AVERBE-SE I - o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/09/1995 a 29/12/1995, com 120 dias; de 23/09/1996 a 09/04/1997, com 199 dias; de 15/09/2003 a 07/09/2009, com 2.185 dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8112/90. II – o tempo de serviço público distrital prestado ao Departamento de Estradas de Rodagens DER – DF, no período de 08/09/2009 a 27/03/2011, com 566 dias, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei nº 8112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Brasília/DF, 23 de julho de 2013.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 890,56 (oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), referente ao curso de instrutoria interna ministrado pelo servidor do Ministério Público Federal José Carlos Watanabe da Silva, registrado no processo número 0.00.002.001758/2012-97. A instrutoria teve carga horária de 8 horas e foi ministrado nos dias 18 e 19 de dezembro de 2012. Brasília-DF, 30 de julho de 2013.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Ordenadora de Despesa Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.781,20 (hum mil setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), referente ao curso de instrutoria interna ministrado pelo servidor do CNMP Cassiano Ramalho Salim, registrado no processo número 0.00.002.001586/2012-51. A instrutoria teve carga horária de 16 horas e foi ministrada nos dias 10, 11, 17 e 18 de dezembro de 2012.

Brasília-DF, 30 de julho de 2013.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Ordenadora de Despesa Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.675,20 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), referente ao curso de instrutoria interna ministrado pelo servidor da PGR Adrieno Reginaldo Silva, registrado no processo número 0.00.002.000761/2012-93. A instrutoria teve carga horária de 48 horas e foi ministrado entre os meses de julho a agosto de 2012.

Brasília-DF, 02 de agosto de 2013.

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Ordenadora de Despesa Substituta

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Licença para Tratamento de Saúde – Janeiro de 2013						
1	21002	Astrogildo Guedes dos Santos	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	10	19/01/2013 – 28/01/2013
2	22298	Adriana Maria Gomes	207	TÉCNICO DO MPU/APOIO	120	22/01/2013 – 21/05/2013
3	23827	Nara Lucia Iurk Zuchelo	207	ANALISTA DE INFORMÁTICA - DESENV. DE SISTEMAS	120	04/03/2013 – 01/07/2013
4	22302	Fabiana Bittencourt Garcia Soares De Lima	207	TÉCNICO DO MPU/APOIO	120	14/03/2013 – 11/07/2013

Licença para Tratamento de Saúde – Abril de 2013						
5	23679	Renato Irajá de Padua	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	1	02/04/2013 – 02/04/2013
6	5239	Alcídia Aparecida de Souza Nardes	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	90	11/04/2013 – 09/07/2013
7	20123	Thiago Augusto Resende Braz	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	4	16/04/2013 – 19/04/2013
8	22529	Lígia Maria de Souza Lopes Reis	202/203	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	22/04/2013 – 22/04/2013
9	22529	Lígia Maria de Souza Lopes Reis	202/203	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	29/04/2013 – 30/04/2013

Licença para Tratamento de Saúde – Maio de 2013						
10	22529	Lígia Maria de Souza Lopes Reis	202/203	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	03/05/2013 – 03/05/2013
11	22529	Lígia Maria de Souza Lopes Reis	202/203	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15	17/05/2013 – 31/05/2013
12	20123	Thiago Augusto Resende Braz	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	10	20/05/2013 – 29/05/2013
13	82063	Thiago Augusto Resende Braz	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	10	20/05/2013 – 29/05/2013
14	23366	Leunides Neider Freitas Peres	202/203	CC-03	1	29/05/2013 – 29/05/2013

Licença para Tratamento de Saúde – Junho de 2013						
15	20123	Thiago Augusto Resende Braz	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	2	03/06/2013 – 04/06/2013
16	82063	Thiago Augusto Resende Braz	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	2	03/06/2013 – 04/06/2013
17	82063	Thiago Augusto Resende Braz	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	30	05/06/2013 – 04/07/2013
18	20798	Ana Radeke Dauzacker	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	07/06/2013 – 07/06/2013
19	24254	Gustavo Costa Dias	202/203	ANALISTA DE INFORMÁTICA - DESENV. DE SISTEMAS	1	07/06/2013 – 07/06/2013
20	22320	Bruno Dias Galvão Cavalcanti	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	1	07/06/2013 – 07/06/2013
21	18935	Priscila Ribeiro Martins Cerqueira	207	TÉCNICO DO MPU/APOIO	120	10/06/2013 – 07/10/2013
22	22484	Anadir Ferreira de Siqueira	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	10/06/2013 – 10/06/2013
23	17980	Patrícia de Moura Polidos Santos	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	3	10/06/2013 – 12/06/2013
24	22316	Daniel Scanduzzi	202/203	ANALISTA DE INFORMÁTICA - DESENV. DE SISTEMAS	3	11/06/2013 – 13/06/2013
25	21002	Astrogildo Guedes dos Santos	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	4	11/06/2013 – 14/06/2013
26	22513	Thiago Coelho Vieira	202/203	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	15	11/06/2013 – 25/06/2013
27	17942	Paulo Júnio Werlang	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	2	13/06/2013 – 14/06/2013
28	22919	Ariobaldo Destefani	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	5	13/06/2013 – 17/06/2013
29	22427	Maísa Silveira Corrêa	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	1	17/06/2013 – 17/06/2013
30	23366	Leunides Neider Freitas Peres	202/203	CC-03	1	17/06/2013 – 17/06/2013
31	23727	Valéria Maria Santos Guimarães	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	10	17/06/2013 – 26/06/2013
32	22320	Bruno Dias Galvão Cavalcanti	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	1	18/06/2013 – 18/06/2013
33	20776	Vladimir da Matta Gonçalves Borges	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	18/06/2013 – 18/06/2013

34	22317	Felipe Belo da Silva	202/203	ANALISTA DE BIBLIOTECONOMIA	1	19/06/2013 – 19/06/2013
35	21001	Kamilla Soares Garcia	202/203	FC-03	10	20/06/2013 – 29/06/2013
36	22348	Mônica da Silva Pires	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	21/06/2013 – 21/06/2013
37	22318	Gerleny do Carmo Dias	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	21/06/2013 – 21/06/2013
38	24029	Helvecio Silva de Faria Junior	202/203	ANALISTA DE INFORMÁTICA/ BANCO DE DADOS	2	23/06/2013 – 24/06/2013
39	19146	Virgínia Rosa Rodrigues Astolfi	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	30	24/06/2013 – 23/07/2013
40	22498	Alexandre Einstein da Silva	202/203	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	7	25/06/2013 – 01/07/2013
41	22427	Maísa Silveira Corrêa	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	1	25/06/2013 – 25/06/2013
42	22319	Eric Lopes Medeiros de Souza	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	2	25/06/2013 – 26/06/2013
43	22467	Ronaldo Cavalcante Machado Dias	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	2	25/06/2013 – 26/06/2013
44	20762	Ronan da Silva Moraes	202/203	ANALISTA DE INFORMÁTICA - DESENV. DE SISTEMAS	5	25/06/2013 – 29/06/2013
45	18981	Ricardo Quental Coutinho Filho	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	2	26/06/2013 – 27/06/2013
46	24029	Helvecio Silva de Faria Junior	202/203	ANALISTA DE INFORMÁTICA/ BANCO DE DADOS	3	26/06/2013 – 28/06/2013

Licença para Tratamento de Saúde – Julho de 2013						
47	23897	Gisele Leite Barbosa	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	01/07/2013 – 01/07/2013
48	21001	Kamilla Soares Garcia	202/203	FC-03	5	01/07/2013 – 05/07/2013
49	82063	Thiago Augusto Resende Braz	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	30	02/07/2013 – 31/07/2013
50	22570	Ronise Falcão Loureiro Rego	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	10	03/07/2013 – 12/07/2013
51	22301	Luciana Maranhão de Oliveira e Lima	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	09/07/2013 – 09/07/2013
52	22423	Marcele de Oliveira e Silva	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	09/07/2013 – 09/07/2013
53	5239	Aldidia Aparecida de Souza Nardes	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	30	10/07/2013 – 08/08/2013
54	22314	Olga Oliveira Bandeira Diniz	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	3	10/07/2013 – 12/07/2013
55	17884	Marcil Rubens da Silva	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	11/07/2013 – 11/07/2013
56	22275	Renato Ohse Pereira	202/203	TÉCNICO DO MPU/APOIO	15	11/07/2013 – 25/07/2013
57	22328	Nathalia Brígida Gomes Bezerra	202/203	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	1	15/07/2013 – 15/07/2013
58	17853	Marcos Valério Burlamarque Da Silva	202/203	TÉC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	5	20/07/2013 – 24/07/2013

A Junta Médica do Ministério Público Federal, com base nos atestados apresentados, proferiu pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos servidores abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Seq.	Mat.	Nome	Artigo	Cargo/Função	Dias	Período
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - Março de 2013						
59	20470	Juliana de Araújo Ribeiro Pílono	83	TÉCNICO DO MPU/APOIO	20	18/03/2013 – 06/04/2013

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - Maio de 2013						
60	23366	Leunides Neider Freitas Peres	83	CC-03	1	27/05/2013 – 27/05/2013
61	22650	Cassiano Ramalho Salim	83	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	13/05/2013 – 13/05/2013

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - Junho de 2013						
62	22328	Nathalia Brígida Gomes Bezerra	83	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	1	20/06/2013 – 20/06/2013
63	22328	Nathalia Brígida Gomes Bezerra	83	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	1	12/06/2013 – 12/06/2013
64	22328	Nathalia Brígida Gomes Bezerra	83	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	3	06/06/2013 – 08/06/2013
65	23095	Jucilene Ventura Martins	83	TÉCNICO DO MPU/APOIO	1	19/06/2013 – 19/06/2013

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - Junho de 2013						
66	23370	Taissa Couto Rosa Dagher	83	ANALISTA DE ORÇAMENTO	1	05/07/2013 – 05/07/2013
67	23679	Renato Irajá de Padua	83	ANALISTA DO MPU/ POIO JURÍDICO/ DIREITO	3	02/07/2013 – 04/07/2013

A Junta Médica do Ministério Público Federal, com base nos atestados apresentados, homologou os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Seq.	Mat.	Nome	Artigo	Cargo/Função	Dias	Período
Licença para Tratamento de Saúde – Junho de 2013						
68	22842	Juliana Daher Delfino Tesolin	471	CC-04	2	11/06/2013 – 12/06/2013

Licença para Tratamento de Saúde – Julho de 2013						
69	22690	Beatriz Lygia Dias Borges	471	CC-03	4	16/07/2013 – 19/07/2013



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPEDIENTE

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Boletim de Serviço nº 14 - Ano V
2ª Quinzena de Julho de 2013

Diagramação: João de Jesus dos Santos Brito
Técnico Administrativo
Jéssica Luzia dos Santos Matos
Estagiária
Telefone: 3366 - 9137 ou 9437

Responsável: Michelle Camargo Dias
Coordenador de Contratos e Serviços